



Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 1158 GVMS/CMPV/2021.

A Vereadora que a este subscreve com fulcro § 3º do art. 49, da LOM, e regimento Interno desta Casa de Leis, requer após tramitação regimental, seja encaminhado com cópias à Subsecretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Básicos, SEMUSB, para que determine o setor competente o atendimento a seguinte providência: **Limpeza de lateral da rua Livramento – bairro Três Marias.**



**JUSTIFICATIVA:**

Sr. Secretário: Este pedido visa atender os moradores do bairro Três Marias. Os mesmos pedem a limpeza do local supracitados, que se encontra tomado por mato e lixo, e também trazendo riscos a população, devido a proliferação de animais peçonhentos. A população pede providências e por isso solicitamos que estes problemas sejam resolvidos com extrema urgência.

ENCAMINHE - SE  
 em 23,02,21  
 04.025

Porto Velho, 18 de Fevereiro de 2021.

**Marcia Socorristas Animais**  
 Vereadora Progressistas

ART. 49

Os pedidos de providências solicitados pelos cidadãos aos Secretários Municipais deverão ser respondidos no prazo MÁXIMO DE 20 DIAS, informando acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando CRIME DE RESPONSABILIDADE nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado"